



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

Telefone/Fax: (86) 32 15-5833

<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=142>

E-mail: depfisica@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 02/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024 – DFIS/CCN/UFPI**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2024.2**

O Departamento de Física, do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico 2024.2 e estabelece, neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores (remunerados e não remunerados), que integrarão o Programa de Monitoria, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas em disciplinas ofertadas pelo Departamento de Física. A distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores estão em conformidade com o disposto na Resolução Nº 076/2015–CEPEX de 09/06/2015, no Edital Nº 03/2024 – CAAC/PREG/UFPI de 18/06/2024 e no Aditamento Nº 01/2024 – CAAC/PREG/UFPI de 12/07/2024.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 076/2015 – CEPEX de 09/06/2015, é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Administração Acadêmica e Complementar (CAAC) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Física será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 03/2024 – CAAC/PREG/UFPI de 18/06/2024 e no Aditamento Nº 01/2024 – CAAC/PREG/UFPI de 12/07/2024.

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

De acordo com o que estabelece a Resolução Nº 076/15 – CEPEX de 09/06/2015, a monitoria tem como objetivos:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

**3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

De acordo com o que estabelece a Resolução Nº 076/15 – CEPEX de 09/06/2015, o monitor tem as seguintes atribuições:

- a) Colaborar com o professor na orientação dos alunos, na realização de trabalhos experimentais, e na elaboração de material didático para o uso em aulas teóricas e/ou aulas práticas, e/ou aulas teórico-práticas;
- b) Participar de atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras ou outras atividades inerentes a cada disciplina, em particular;

- c) Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular;
- d) Executar atividades pedagógicas previstas no projeto de monitoria;
- e) Participar com o professor da execução e avaliação do plano de atividades da disciplina, objeto da monitoria;
- f) Cadastrar a frequência mensal diretamente no SIGAA até o último dia do mês, informando ao professor-orientador para a imediata validação;
- g) Cadastrar o relatório final após o término da monitoria, informando ao professor-orientador para a homologação e, caso não haja pendências, emitir o certificado diretamente no SIGAA;
- h) Participar do evento anual de monitoria.

#### 4. REQUISITOS PARA O(A) ALUNO(A) CANDIDATAR-SE À MONITORIA

4.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado(a) com nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
- e) No ato da inscrição no SIGAA, declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados, exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada;
- f) Possuir disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa.

#### 5. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2024.2

5.1 Para o período letivo 2024.2, o Departamento de Física oferecerá até **19 (dezenove)** vagas distribuídas de acordo com o Quadro 1.

5.2 Cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados).

*Quadro 1 – Distribuição de Vagas de Monitoria de Disciplina.*

Nº	Disciplina	Turma	Horário da Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Distribuição das Vagas	
					Remune-radas	Não-Remu-neradas
1	DFI0205 - Introdução à Física	01	35T56	Angel Alberto Hidalgo	1	1
2	DFI0208 – Física I	02	246M34	Maria de Nazaré Bandeira dos Santos	1	1
3	DFI0214 – Física Experimental I	01	3T56	Maria Letícia Vega	0	1
4	DFI0214 – Física Experimental I	03	5M34	Maria Letícia Vega	0	1
5	DFI0017 – Física II	01	246M56	Maria de Nazaré Bandeira dos Santos	0	1
5	DFI0215 – Física Experimental II	01	5T56	Maria Letícia Vega	1	1
6	DFI0210 – Física III	01	246N12	Valdemiro da Paz Brito	1	1
7	DFI0216 – Física Experimental III	01	4M34	Maurisan Alves Lino	1	0
8	DFI0216 – Física Experimental III	03	4M56	Maurisan Alves Lino	0	1
9	DFI0200 – Física Experimental II/Q	01	6N12	Daniel Roger Bezerra Amorim	0	1
10	DFI0200 – Física Experimental II/Q	03	2T56	Daniel Roger Bezerra Amorim	0	1
11	DFI0217 – Física Experimental IV	01	6T34	Maria Letícia Vega	1	0
12	DFI0219 – Laboratório de Eletrônica	01	24T34	Daniel Roger Bezerra Amorim	1	0
13	DFI0219 – Laboratório de Eletrônica	02	35M56	Daniel Roger Bezerra Amorim	1	1
<b>Total</b>					<b>8</b>	<b>11</b>

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Para participar do processo seletivo, os(as) alunos(as) deverão se inscrever no SIGAA, via Portal do Discente no período de **10/09/2024 a 13/09/2024**.

6.2 No ato da inscrição, o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos devidamente atualizados (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta devendo estar desbloqueada e ativa), anexando comprovante da conta. Não será permitida conta de terceiros.

6.3 Não será aceito o preenchimento ou complementação das informações no SIGAA por qualquer outro meio (memorando, processo eletrônico, e-mail etc.) nem fora do prazo estabelecido neste Edital.

## **7. DA VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES**

7.1 O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos(as) a integrarem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAC/PREG, tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

- a) Inserção das informações de cada aluno(a) inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do aluno;
- b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contidos neste Edital;
- c) O aluno não poderá ser beneficiário de outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.

7.2 Poderá ocorrer cruzamento de informações cadastrais de alunos(as) inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados. Caso seja detectado o acúmulo de bolsa, o(a) aluno(a) poderá ser desligado do Programa de Monitoria e deverá devolver a bolsa.

7.3 A inscrição de aluno(a), a complementação de documentos e/ou informações e a substituição de qualquer documento anexado somente serão permitidas mediante autorização formal de colegiado superior competente.

7.4 A CAAC/PREG e o Departamento de Física (CCN-UFPI) não têm por responsabilidade a inserção de informações, inscrição de alunos ou anexação de documentos de prováveis monitores no SIGAA.

7.5 Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à comissão de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil, somente via e-mail [caac@ufpi.edu.br](mailto:caac@ufpi.edu.br), com o assunto: Recurso referente ao indeferimento de monitoria.

7.6 O recurso interposto será julgado por uma comissão de seleção designada pela PREG e, sendo acatado, a vigência da monitoria será a partir da data de aprovação do recurso, para efeito de pagamento de bolsa de monitoria e emissão de certificado e de certidão.

7.7. Recurso não acatado pela comissão de seleção e que apresente posterior pedido de reconsideração aos Conselhos Superiores, sendo favorável, terá a vigência da monitoria a partir da data e do mês de aprovação, não sendo permitido o pagamento da bolsa de monitoria do mês anterior.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

8.2 O resultado do processo seletivo de 2024.2 será publicado no SIGAA até o dia **17/09/2024**.

8.3 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **18/09/2024 a 23/09/2024**, diretamente no SIGAA, devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

## **9. DA REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

9.1 A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) serão feitos somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderão ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja com status "EM ESPERA", devendo ser observados os critérios estabelecidos na Resolução Nº 076/2015-CEPEX, de 09/06/2015, e neste Edital, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo. A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

## 10. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2

Data/Período	Atividade
31/07/2024	Publicação do Edital Nº 02/2024 – DFIS/CCN/UFPI.
09/09/2024	<b>Ajuste do edital de monitoria via SIGAA</b> , para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador.
10/09/2024 a 13/09/2024	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2024.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 17/09/2024	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
De 18/09/2024 a 23/09/2024	<b>Aluno classificado confirma a monitoria.</b> Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os <b>termos de concordância</b> dos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2024.2.
24/09/2024	<b>Interposição de recurso</b> exclusivamente à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: <a href="mailto:caac@ufpi.edu.br">caac@ufpi.edu.br</a> .
26/09/2024	<b>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</b>
27/09/2024	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFPI.
Até 30/09/2024	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAC/PREG.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 18/09/2024</b>	
Até 10/10/2024	<b>Chefes</b> de Departamentos e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Até 31/10/2024	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 28/01/2024</b>	
<b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados):</b> Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitoria:</b> Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

## 11. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

11.1 Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2024.2 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria.

11.2 Os monitores do período letivo 2024.2, após selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta instituição (com ou sem bolsa), deverão anexar no SIGAA o Termo de Concordância (Anexo I deste edital) dos orientadores ou enviar à CAAC/PREG para providências.

11.3 Os planos de trabalho a serem executados durante a monitoria estão no Anexo III deste edital.

11.4 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.

11.5 Os alunos contemplados com bolsa de monitoria não poderão acumular com qualquer outro tipo de bolsa meritória e de órgãos conveniados.

11.6 O monitor cadastrará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência. O professor-orientador só conseguirá validar a frequência após o cadastro da frequência pelo aluno-monitor. A frequência não registrada regularmente pelo aluno-monitor e não validada pelo professor-orientador somente será efetivada de forma complementar, sem garantia de bolsa de monitoria, apenas para efeito de emissão de certificado e de certidão.

11.7 A partir do PRIMEIRO dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2024.2, o(a) aluno(a) cadastrará o Relatório Final de Monitoria, que será homologado pelo(a) professor(a) orientador(a) através do SIGAA. Não constatando nenhuma pendência, o(a) aluno(a) e o professor(a) poderão emitir seu certificado/certidão.

11.8 O não cumprimento do estabelecido nos subitens, por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado e de certidão.

11.9 O desligamento de qualquer monitor ocorrerá de acordo com o Art. 11 e Art. 19 da Resolução Nº 076/15 – CEPEX, de 09/06/2015, sendo oficialmente comunicado pelo Departamento de Física à CAAC/PREG, via memorando eletrônico ou e-mail, para as providências cabíveis, devendo anexar a comprovação pertinente (Termo de Desistência - Anexo II deste edital). Poderá ocorrer ainda por não cumprimento das exigências deste Edital ou de qualquer das normatizações vigentes na UFPI, se ocorrer indisponibilidade financeira ou orçamentária da UFPI (cortes, contingenciamento, insuficiência de recursos etc.).

11.10 Processo referente à interposição de recurso encaminhado à comissão de seleção fora do prazo estabelecido neste Edital será indeferido sem julgamento do objeto e encaminhado para arquivamento.

11.11 A CAAC/PREG/UFPI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se que a inscrição eletrônica seja realizada a partir de microcomputadores e não a partir de tablets ou smartphones.

11.12 Informações adicionais e esclarecimentos a respeito do processo seletivo poderão ser obtidos na CAAC/PREG ou pelo *e-mail* caac@ufpi.edu.br.

11.13 Informações adicionais e esclarecimentos de operacionalização do SIGAA poderão ser obtidos na Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)/UFPI, via chamado SINAPSE.

11.14 Casos omissos neste Edital serão decididos pela CAAC/PREG, juntamente com a comissão de seleção, em conformidade com a Resolução Nº 076/15 - CEPEX, de 09/06/2015.

11.15 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 31 de julho de 2024.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gardênia de Sousa Pinheiro  
Chefe do Departamento de Física  
Centro de Ciências da Natureza (CCN)  
Universidade Federal do Piauí



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
*Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar*  
**Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga**  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**ANEXO I**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Eu, Professor(a) orientador(a) \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, do Curso \_\_\_\_\_, está participando do Programa/Projeto \_\_\_\_\_ (informar se é bolsista ou não), sob minha orientação. Afirmo, também, que tenho conhecimento de que o aluno exercerá simultaneamente as atividades de monitoria \_\_\_\_\_ (remunerada ou não remunerada) e do programa/projeto/atividade \_\_\_\_\_, não comprometendo nenhuma das atividades.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor – Orientador do Programa/Projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
*Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar*  
**Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga**  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**ANEXO II**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, monitor no Período Letivo \_\_\_\_/\_\_\_\_, ( ) Remunerado ( ) Não Remunerado, da disciplina \_\_\_\_\_, do Departamento ou Curso de \_\_\_\_\_, do Centro de \_\_\_\_\_, venho por meio do presente **Termo de Desistência** solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

**PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2024.2****1. Professor(a) Supervisor(a):**

<b>Nome:</b>	Ángel Alberto Hidalgo
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0205 – Introdução à Física - Carga Horária: 60 h.
<b>Vinculação:</b>	Professor efetivo

**2. Ementa:**

Tópicos de física básica devem servir de pano de fundo para acostumar os estudantes à linguagem e ao modo de pensar característicos da física, discutir o significado de uma lei física e de seu caráter aproximado e expressão matemática com que se apresentam estas leis. O programa abrange os seguintes tópicos: Relações e medidas. Sistemas de unidades. Análise dimensional. Teoria de erros. Forças: Leis de Newton, força de atrito, cinemática, interações fundamentais da natureza, invariância newtoniana.

**3. Justificativa:**

Alunos ingressantes apresentam dificuldade de adaptação em relação à forma de resolver problemas, dificuldades em conteúdo de matemática básica, e principalmente na introdução de vetores. Muitas vezes perguntas simples não são formuladas em sala de aula por vergonha ou timidez. Isto se traduz em **altas taxas de reprovação e desistência especialmente nas disciplinas iniciais como é o caso da Introdução à Física**. Assim, desta forma, conversar com um colega avançado (neste caso o monitor) pode ser um facilitador para aproximar do professor, aprender o formalismo matemático que envolve a resolução dos problemas.

Ao mesmo tempo, do ponto de vista do monitor, é uma oportunidade de revisão de conteúdos e afirmação de conceitos. A afirmação de conceitos tem diversas oportunidades, como responder a perguntas inesperadas formuladas pelos alunos e a de transmitir esse conhecimento. Ao mesmo tempo, ministrar aulas de exercícios visado pelo professor, é uma **oportunidade de introduzir o monitor à docência**.

**4. Objetivos**

A monitoria deverá ter os seguintes objetivos:

- 1) Diminuir a taxa de reprovação/abandono da disciplina
- 2) Introduzir o monitor à docência

**5. Metodologia da Monitoria:**

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- 1) Atendimento de alunos em horário extraclasse para resolver problemas.
- 2) Resolução de problemas em horário de aula com a supervisão do professor.

**6. Recursos Didáticos:**

-Livros didáticos:

- 1) Resnick, R. Halliday, D. e Krane, K.S., Física, vol. I, 4ª ed., Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro (1994).
- 2) Nussenzveig, H. M., Curso de Física Básica, vol. I, 3ª ed., Edgard Blucher, São Paulo (1996).

- Lápis, papel, pincel e a lousa.



## 7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

<b>ATIVIDADES DO MONITOR</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	2 h
Preparação do material a ser compartilhado com os alunos da disciplina	4 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na resolução de atividades de cada semana em sala de aula (com a presença do professor).	2 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na resolução de atividades de cada semana em horário extra-classe.	4 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do segundo semestre letivo do ano 2024.2. O atendimento aos alunos será realizado da seguinte forma: 4 horas por semana para resolver exercícios hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor; 2 horas por semana para participar de atividades de resolução de problemas em sala de aula.

**Atenção: o monitor deverá ter disponibilidade para participar em sala de aula.**

---

Ángel Alberto Hidalgo  
Professor (a) do Depto de Física/CCN/UFPI  
SIAPE: 1534112

**PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2024.2**

**1. Professor(a) Supervisor(a):**

<b>Nome:</b>	Maria de Nazaré Bandeira dos Santos
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0208 – Física I. Carga Horária: 90 h.
<b>Vinculação:</b>	Professora efetiva

**2. Ementa:**

Trabalho e Energia Mecânica.

Centro de massa, leis de conservação da energia e do momento linear. Colisões.

Dinâmica da rotação. Momento Angular e sua Conservação.

Estática de corpos rígidos.

Gravitação.

**3. Justificativa:**

A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem, que por um lado, amplia as experiências formativas do monitor além de integrar o mesmo nas atividades acadêmicas (de docência e/ou de pesquisa), e por outro, contribui para a aprendizagem dos participantes da monitoria (estudantes de níveis inferiores ao do monitor no curso), minimizando suas dificuldades de aprendizagem, bem como contribuindo para sua permanência e continuidade no curso de graduação.

A implementação da monitoria na disciplina de Física I se torna uma atividade de grande relevância, uma vez que os estudantes dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física compartilham experiências e habilidades na compreensão e resolução de situações problemas de Física apresentados na disciplina, facilitando o envolvimento dos alunos com os conteúdos trabalhados, sua aprendizagem, amadurecimento e crescimento intelectual ao longo do curso.

**4. Objetivos**

- Ampliar a participação dos estudantes de Licenciatura e Bacharelado de Física nas atividades de ensino e aprendizagem e de pesquisa;
- Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física;
- Desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando aos estudantes (monitor e participantes) a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência e/ou pesquisa;
- Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina de Introdução à Física, tanto por parte do monitor como dos alunos assistidos;
- Contribuir para a permanência e continuidade dos estudantes nos Cursos de Graduação de Licenciatura e Bacharelado em Física.

**5. Metodologia da Monitoria:**

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- Estudo dos conteúdos e planejamento a serem trabalhados na disciplina;
- Preparação de material a ser compartilhado com os alunos da disciplina;
- Acompanhamento dos estudantes da disciplina com discussão e tira dúvidas dos conteúdos trabalhados, bem como na resolução de atividades de cada semana, através de plantões presenciais, compartilhando roteiro de estudo da parte conceitual e orientações para solução de problemas resolvidos e propostos.

## 6. Recursos Didáticos:

- Livros didáticos principal e complementares; listas de exercícios e estudo dirigido; pincel, apagador e quadro branco.
- Computador; mesa digital (se possível); *Smartfone* e/ou *Iphone*;
- Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs);
- *Slides* para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

## 7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

<b>ATIVIDADES DOS MONITORES (R e NR)</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	4 h
Preparação do material a ser compartilhado com os alunos da disciplina	4 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina com discussões, tira dúvidas e na resolução de atividades de cada semana por mídia digital.	4 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do SEGUNDO semestre letivo do ano 2024. O atendimento aos alunos será realizado através de plantões presenciais semanais fixos, em hora e data marcados e fixados de acordo com a conveniência dos alunos participantes e do monitor.

---

Maria de Nazaré Bandeirados Santos  
Prof<sup>a</sup> D<sup>ra</sup> Associada do Depto de Física/CCN/UFPI  
SIAPE: 1167778

### 1. Professora Supervisora:

<b>Nome:</b>	Maria Leticia Vega
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0214 - Física Experimental I
<b>Vinculação:</b>	Professora efetiva

### 2. Ementa:

Experiências em Laboratório e/ou experiências computacionais sobre os fundamentos da Mecânica de uma partícula

### 3. Justificativa:

As disciplinas experimentais são importantes na formação do profissional, tanto dos futuros pesquisadores quanto dos futuros professores de ensino médio. O objetivo das disciplinas experimentais é o desenvolvimento de habilidades manuais para montagem de experimentos quanto à interpretação e tratamento de um conjunto de dados experimentais. A interpretação incorreta dos dados experimentais pode levar a erros na formulação de leis, no caso de alunos do Bacharelado, e no caso de alunos da Licenciatura, pode levar a elaboração incorreta de estratégias de ensino. A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno. A monitoria possibilita ao estudante (i) praticar a docência no âmbito da disciplina, contribuindo para o aprimoramento profissional na área do conhecimento, (ii) estudar novamente os temas envolvidos nos experimentos, contribuindo para que haja uma consolidação do conhecimento, (iii) executar os experimentos, contribuindo na sua formação no sentido de que a prática de laboratório fortalece o seu traquejo com o fazer prático dos laboratórios.

### 4. Objetivos:

- Utilizar diversos aparelhos e instrumentos de medição
- Compreender a física dos experimentos realizados;
- Interpretar gráficos dos resultados experimentais;
- Interpretar leituras de instrumentos de medição e verificar experimentalmente leis físicas

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- **15 minutos antes do início da aula**, o monitor será responsável por separar os materiais necessários para a realização dos experimentos descritos na apostilha da disciplina.
- Discussão com os alunos durante o desenvolvimento dos experimentos
- **Ao término de cada aula**, o monitor será responsável por desmontar e guardar cada equipamento de forma apropriada.
- Atendimento em horário extraclasse para alunos em reposição de prática.
- Auxiliar aos alunos no entendimento dos conceitos, leis e aplicações bem como no esclarecimento.
- Tirar dúvidas na escrita dos relatórios e nas análises dos dados obtidos.
- Ajudar na produção de novos experimentos para a disciplina

## 6. Recursos Didáticos:

- Computador; mesa digital (se possível); *Smartfone* e/ou *Iphone*;
- Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs);
- *Slides* para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

## 7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA SE MONITOR: **O Aluno tem que ter disponibilidade de horários no horário que a disciplina é ministrada**

ATIVIDADES DO MONITOR	CARGA HORARIA SEMANAL
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na finalização e realização dos experimentos fora do horário da aula	4 h
Acompanhar e auxiliar ao professor no dia da disciplina	2 h
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	2 h
Preparação das práticas experimentais que serão realizadas no dia da aula	2 h
Preparar novas práticas para a disciplina	2 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do primeiro semestre letivo do ano 2024.2. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data **a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos, do monitor e de disposição do laboratório.**

---

Profa. Dra. Maria Leticia Vega  
Professora do Dep. de Física/CCN/UFPI  
SIAPE: 1714296

**1. Professor(a) Supervisor(a):**

<b>Nome:</b>	Maria De Nazaré Bandeira Dos Santos
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0017 – FÍSICA II. Carga Horária: 90 h.
<b>Vinculação:</b>	Professora efetiva

**2. Ementa:**

Carga e matéria. Campo elétrico. A Lei de Gauss. Potencial elétrico. Capacitor e dielétrico. Corrente e resistência elétrica. Força eletromotriz e circuitos. O campo magnético. A Lei de Ampère. A Lei de Faraday. Indutância. Natureza e propagação da luz.

**3. Justificativa:**

A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem, que por um lado, amplia as experiências formativas do monitor além de integrar o mesmo nas atividades acadêmicas (de docência e/ou de pesquisa), e por outro, contribui para a aprendizagem dos participantes da monitoria (estudantes de níveis inferiores ao do monitor no curso), minimizando suas dificuldades de aprendizagem, bem como contribuindo para sua permanência e continuidade no curso de graduação.

A implementação da monitoria na disciplina de Física II - EC se torna uma atividade de grande relevância, uma vez que oportuniza aos estudantes do Curso de Engenharia Civil a compartilharem experiências e habilidades na compreensão e resolução de situações problemas de Física apresentados na disciplina, facilitando o envolvimento dos referidos estudantes com os conteúdos trabalhados, sua aprendizagem, amadurecimento e crescimento intelectual ao longo do curso.

**4. Objetivos**

- Ampliar a participação e interação entre os estudantes de Engenharia Civil nas atividades de aprendizagem dos fundamentos do Eletromagnetismo e de pesquisa básica;
- Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes no curso de Engenharia Civil;
- Desenvolver capacidades de análise e crítica dos fundamentos de Eletricidade e Magnetismo, incentivando aos estudantes (monitor e participantes) a adquirir hábitos de estudo, interesse e pesquisa em sua área profissional;
- Contribuir para a permanência e continuidade dos estudantes nos Engenharia Civil.

**5. Metodologia da Monitoria:**

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- Estudo dos conteúdos e planejamento a serem trabalhados na disciplina;
- Preparação de material a ser compartilhado com os alunos da disciplina;
- Acompanhamento dos estudantes da disciplina com discussão e tira dúvidas dos conteúdos trabalhados, bem como na resolução de atividades de cada semana, através de plantões presenciais, compartilhando roteiro de estudo da parte conceitual e orientações para solução de problemas resolvidos e propostos.

## 6. Recursos Didáticos:

- Livros didáticos principal e complementares; listas de exercícios e estudo dirigido; pincel, apagador e quadro branco.
- Computador; mesa digital (se possível); *Smartfone* e/ou *Iphone*;
- Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs);
- *Slides* para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

## 7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

<b>ATIVIDADES DOS MONITORES (R e NR)</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	4 h
Preparação do material a ser compartilhado com os alunos da disciplina	4 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina com discussões, tira dúvidas e na resolução de atividades de cada semana por mídia digital.	4 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do SEGUNDO semestre letivo do ano 2024. O atendimento aos alunos será realizado através de plantões presenciais semanais fixos, em hora e data marcados e fixados de acordo com a conveniência dos alunos participantes e do monitor.

---

Maria de Nazaré Bandeirados Santos  
Profª D<sup>ra</sup> Associada do Depto de Física/CCN/UFPI  
SIAPE: 1167778

**PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2024.2****1. Professora Supervisora:**

<b>Nome:</b>	<b>Maria Leticia Vega</b>
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0215 Física Experimental II Carga Horária: 30h.
<b>Vinculação:</b>	Professora efetiva

**2. Ementa:**

Experiências em Laboratório sobre: Oscilações mecânicas dos fluidos. Ondas Mecânicas. Calorimetria. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica. Experiências em Laboratório sobre: Oscilações mecânicas dos fluidos. Ondas Mecânicas. Calorimetria. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica

**3. Justificativa:**

As disciplinas experimentais são importantes na formação do profissional, tanto dos futuros pesquisadores quando dos futuros professores de ensino médio. O objetivo das disciplinas experimentais é o desenvolvimento de habilidades manuais para montagem de experimentos quanto à interpretação e tratamento de um conjunto de dados experimentais. A interpretação incorreta dos dados experimentais pode levar a erros na formulação de leis, no caso de alunos do Bacharelado, e no caso de alunos da Licenciatura, pode levar a elaboração incorreta de estratégias de ensino. A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno. A monitoria possibilita ao estudante (i) praticar a docência no âmbito da disciplina, contribuindo para o aprimoramento profissional na área do conhecimento, (ii) estudar novamente os temas envolvidos nos experimentos, contribuindo para que haja uma consolidação do conhecimento (iii) executar os experimentos, contribuindo na sua formação no sentido de que a prática de laboratório fortalece o seu traquejo com o fazer prático dos laboratórios.

**4. Objetivos**

- Utilizar diversos aparelhos e instrumentos de medição.
- Compreender a física dos experimentos realizados;
- Interpretar gráficos dos resultados experimentais;
- Interpretar leituras de instrumentos de medição e verificar experimentalmente leis físicas

**5. Metodologia da Monitoria:**

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- **15 minutos antes do início da aula**, o monitor será responsável por separar os materiais necessários para a realização dos experimentos descritos na apostilha da disciplina.
- Discussão com os alunos durante o desenvolvimento dos experimentos
- **Ao término de cada aula**, o monitor será responsável por desmontar e guardar cada equipamento de forma apropriada.
- Atendimento em horário extraclasse para alunos em reposição de prática.
- Auxiliar aos alunos no entendimento dos conceitos, leis e aplicações bem como no esclarecimento.
- Tirar dúvidas na escrita dos relatórios e nas análises dos dados obtidos.
- Ajudar na produção de novos experimentos para a disciplina



## 6. Recursos Didáticos:

- Computador; mesa digital (se possível); *Smartfone* e/ou *Iphone*;
- Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs);
- *slides* para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

## 7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA SE MONITOR: **O Aluno tem que ter disponibilidade de horários no horário que a disciplina é ministrada**

ATIVIDADES DO MONITOR	CARGA HORARIA SEMANAL
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na finalização e realização dos experimentos fora do horário da aula	4 h
Acompanhar e auxiliar ao professor no dia da aula da disciplina	2 h
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	2 h
Preparação das práticas experimentais que serão realizadas no dia da aula	2 h
Preparar novas práticas para a disciplina	2 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do primeiro semestre **letivo do ano 2024.2**. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos, do monitor e de disposição do laboratório.

---

Profa. Dra. Maria Leticia Vega  
Professora do Dep de Física/CCN/UFPI  
SIAPE: 1714296

**PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2024.2****1. Professor(a) Supervisor(a):**

<b>Nome:</b>	Valdemiro da Paz Brito
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0210 – Física III. Carga Horária: 90 h.
<b>Vinculação:</b>	Professor Titular - Efetivo

**2. Ementa:**

Carga Elétrica e Lei de Coulomb; Campo Elétrico; Lei da Gauss; Potencial Elétrico; Capacitores e Dielétricos; Corrente e Resistência Elétrica; Circuitos de Corrente Contínua; Campo Magnético; Campo Magnético produzido por correntes elétricas-Lei de Ampère; Lei de Indução de Faraday.

**3. Justificativa:**

A disciplina se justifica enquanto fonte de conhecimentos básicos para a formação dos alunos de Graduação e por permitir a estes a compreensão de várias tecnologias à sua volta.

**4. Objetivos**

Possibilitar ao aluno adquirir conhecimentos teóricos, fundamentados nos princípios da Física Clássica, em especial sobre os conteúdos de Eletricidade e Magnetismo, tornando-o capaz de resolver questões e problemas correlacionados aos tópicos abordados na disciplina, bem como, permitir ao aluno uma postura crítica frente aos questionamentos científicos do dia-a-dia.

**5. Metodologia da Monitoria:**

O monitor desenvolverá as atividades indicadas no Quadro adiante, procurando dar a maior atenção possível aos esclarecimentos de dúvidas dos alunos sobre os conteúdos ministrados no desenvolvimento da disciplina.

**6. Recursos Didáticos:**

- Computador; mesa digital (se possível); Smartphone e/ou Iphone;
- Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs);
- Slides para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

**7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:**

<b>ATIVIDADES DOS MONITORES (R e NR)</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina 4 h	4 h
Preparação do material a ser compartilhado com os alunos da disciplina 4 h	4 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na resolução de atividades	4 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do segundo semestre letivo do ano 2024.2. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

---

Valdemiro da Paz Brito  
Professor (a) do Depto de Física/CCN/UFPI  
SIAPE: 0422854

**PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2024.2**

**1. Professor Supervisor:**

<b>Nome:</b>	Maurisan Alves Lino
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0216 – Física Experimental III
<b>Vinculação:</b>	Professor efetivo

**2. Ementa:**

Realização de práticas experimentais de física em laboratório abordando os fundamentos sobre Eletrostática, Circuitos de Correntes Contínua, Leis de Kirchoff, Circuitos de Correntes Alternada, Indução magnética, Leis de Faraday e Lenz, Leis de Ampère e Biot-Savart.

**3. Justificativa:**

A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Este documento tem a finalidade de apresentar um subprojeto de monitoria para o curso ministrado através da disciplina Física Experimental III. As atividades propostas neste subprojeto de monitoria possibilitarão ao estudante (i) praticar a docência no âmbito da disciplina, contribuindo para o aprimoramento profissional na área do conhecimento, (ii) estudar novamente os temas envolvidos nos experimentos contribuindo para que haja uma consolidação do conhecimento, (iii) executar os experimentos, contribuindo em sua formação no sentido de que a prática de laboratório fortaleça suas habilidades com o fazer prático dos laboratórios.

**4. Objetivos**

**4.1. Objetivo geral:**

Propiciar ao estudante conhecimentos fundamentais relacionados ao conteúdo do curso de Física III, com experimentos relacionadas a fenômenos elétricos e magnéticos, levando em conta, porém, a maturidade e motivação que se espera de um estudante universitário.

**4.2. Objetivos específicos:**

- ✓ Utilizar diversos aparelhos e instrumentos de medição;
- ✓ Compreender a física dos experimentos realizados;
- ✓ Interpretar gráficos dos resultados experimentais;
- ✓ Interpretar leituras de instrumentos de medição e verificar experimentalmente leis físicas.

**5. Metodologia da Monitoria:**

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- a) Reuniões semanais de estudo e aprofundamento de um dos temas disponíveis na ementa da disciplina correspondente ao experimento a ser realizado na semana, para que o monitor possa auxiliar o professor orientador junto aos estudantes.
- b) Resumo e fichamento dos textos e/ou livros por parte do monitor para aprofundamento teórico e discussão nas reuniões quinzenais de estudo com o professor orientador;
- c) A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do semestre letivo vigente.

## 6. Recursos Didáticos:

- ✓ Realização de experimentos através de laboratório Físico com a elaboração relatórios. Para auxiliar, faremos uso de computador com equipamentos ou interfaces para aquisição de dados experimentais, mesa digital, Smartfone e/ou Iphone;
- ✓ Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs);
- ✓ Slides para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

## 7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

<b>ATIVIDADES DOS MONITORES (R e NR)</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	4 h
Preparação do material a ser compartilhado com os alunos da disciplina	4 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina com discussões, tira dúvidas e na resolução de atividades de cada semana por mídia digital.	4 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de 12 horas semanais no primeiro semestre letivo do ano 2024. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

Maurisan Alves Lino  
Professor do Depto de Física/CCN/UFPI  
SIAPE: 1689767

**PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2024.2**

**1. Professor(a) Supervisor(a):**

<b>Nome:</b>	Daniel Roger Bezerra Amorim
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0200 – Física Experimental II/Q Carga Horária: 30 h.
<b>Vinculação:</b>	Professor efetivo

**2. Ementa:**

Carga Elétrica Lei de Coulomb; Campo Elétrico; Lei de Gauss; Potencial Elétrico Capacitores; Corrente e Resistência Elétrica; Circuito de Corrente Contínua; Campo Magnético; Óptica Geométrica e Instrumentos Ópticos.

**3. Justificativa:**

O laboratório de Física experimental II ministrado para o curso de Química não dispõe de equipamentos e kits individuais para cada discente. E por conta disso, é fundamental para o pleno aprendizado que os discentes desenvolvam a habilidade de trabalhar em grupo. A formação de grupos trabalhando em bancadas, por outro lado, faz com que o professor tenha que se fazer presente em cada uma delas para assegurar o avanço na aprendizagem. Entretanto, esse contato individualizado por bancada deve acontecer no tempo disponível de contato com a turma. Dessa forma, a presença de um (a) monitor (a) tanto nas aulas quanto em atendimento em horários extras é benéfica para a assimilação dos conteúdos e avanço coletivo e individual da turma, pois esse (a) monitor (a) pode trabalhar em colaboração com o professor de forma coordenada a atender às solicitações dos alunos.

**4. Objetivos**

Geral:

- Colaborar no desenvolvimento na disciplina de Laboratório de Física Experimental II para o curso de Química

Específicos:

- Auxiliar na utilização de instrumentos/equipamentos de medição e montagem de experimentos de forma segura;
- Monitorar as dificuldades dos alunos;
- Contribuir na interpretação dos resultados a partir de discussões sobre as práticas.

**5. Metodologia da Monitoria:**

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- Participar das aulas semanalmente prestando atendimento em cada bancada de acordo com a necessidade;
- Estudar e auxiliar no preparo do material didático de forma gradual, isto é, aula por aula;
- Realizar atendimento semanal presencial e virtual para resolver possíveis dúvidas dos alunos.

**6. Recursos Didáticos:**

- Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs) para cada tópico da ementa;

## 7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

<b>ATIVIDADES DO MONITOR</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANAL</b>
Participar das aulas semanalmente prestando atendimento em cada bancada de acordo com a necessidade	2 h
Estudar e auxiliar no preparo do material didático de forma gradual, isto é, aula por aula	8 h
Realizar atendimento semanal presencial e virtual para resolver possíveis dúvidas dos alunos	2 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do segundo semestre letivo do ano 2024. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

---

Daniel Roger Bezerra Amorim  
Professor (a) do Depto de Física/CCN/UFPI  
SIAPE:1210882

**PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2024.2****1. Professora Supervisora:**

<b>Nome:</b>	<b>Maria Leticia Vega</b>
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0217 Física Experimental IV Carga Horária: 30h.
<b>Vinculação:</b>	Professora efetiva

**2. Ementa:**

Experiências em Laboratório sobre: Circuitos de corrente Alternada. Equações de Maxwell e ondas Eletromagnéticas. Ótica Geométrica: Reflexão e Refração. Ótica Física: Interferência, Difração e Polarização.

**3. Justificativa:**

As disciplinas experimentais são importantes na formação do profissional, tanto dos futuros pesquisadores quando dos futuros professores de ensino médio. O objetivo das disciplinas experimentais é o desenvolvimento de habilidades manuais para montagem de experimentos quanto à interpretação e tratamento de um conjunto de dados experimentais. A interpretação incorreta dos dados experimentais pode levar a erros na formulação de leis, no caso de alunos do Bacharelado, e no caso de alunos da Licenciatura, pode levar a elaboração incorreta de estratégias de ensino. A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno. A monitoria possibilita ao estudante (i) praticar a docência no âmbito da disciplina, contribuindo para o aprimoramento profissional na área do conhecimento, (ii) estudar novamente os temas envolvidos nos experimentos, contribuindo para que haja uma consolidação do conhecimento (iii) executar os experimentos, contribuindo na sua formação no sentido de que a prática de laboratório fortalece o seu traquejo com o fazer prático dos laboratórios.

**4. Objetivos**

Utilizar diversos aparelhos e instrumentos de medição.

- Compreender a física dos experimentos realizados;
- Interpretar gráficos dos resultados experimentais;
- Interpretar leituras de instrumentos de medição e verificar experimentalmente leis físicas

**5. Metodologia da Monitoria:**

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- **15 minutos antes do início da aula**, o monitor será responsável por separar os materiais necessários para a realização dos experimentos descritos na apostilha da disciplina.
- **Discussão com os alunos durante o desenvolvimento dos experimentos**
- **Ao término de cada aula**, o monitor será responsável por desmontar e guardar cada equipamento de forma apropriada.
- Atendimento em horário extraclasse para alunos em reposição de prática.
- Auxiliar aos alunos no entendimento dos conceitos, leis e aplicações bem como no esclarecimento.
- Tirar dúvidas na escrita dos relatórios e nas análises dos dados obtidos.
- Ajudar na produção de novos experimentos para a disciplina



## 6. Recursos Didáticos:

- Computador; mesa digital (se possível); *Smartfone* e/ou *Iphone*;
- Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs);
- *slides* para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

## 7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA SE MONITOR: **O Aluno tem que ter disponibilidade de horários no horário que a disciplina é ministrada**

ATIVIDADES DO MONITOR	CARGA HORARIA SEMANAL
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na finalização e realização dos experimentos fora do horário da aula	4 h
Acompanhar e auxiliar ao professor no dia da disciplina	2 h
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	2 h
Preparação das práticas experimentais que serão realizadas no dia da aula	2 h
Preparar novas práticas para a disciplina	2 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do primeiro semestre letivo do ano 2024.2. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data **a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos, do monitor e de disposição do laboratório.**

---

Profa. Dra. Maria Leticia Vega  
Professora do Dep. de Física/CCN/UFPI  
SIAPE: 1714296

**PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2024.2****1. Professor(a) Supervisor(a):**

<b>Nome:</b>	Daniel Roger Bezerra Amorim
<b>Instituição:</b>	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
<b>Disciplina:</b>	DFI0219 – Laboratório de Eletrônica Carga Horária: 60 h.
<b>Vinculação:</b>	Professor efetivo

**2. Ementa:**

Instrumentação - Multímetro, Fontes de Tensão, Gerador de Sinal e Osciloscópio; Circuitos Elétricos RLC e Filtros Passivos; Diodos, Retificadores e Reguladores de Tensão; Leds e Sensores; Transistores; Circuitos Optoeletrônicos e de Chaveamento; Circuito Integrado *timer* 555 e aplicações.

**3. Justificativa:**

O laboratório de eletrônica, local onde a disciplina será ministrada, não dispõe de equipamentos e kits eletrônicos individuais para cada discente. E por conta disso, é fundamental para o pleno aprendizado que os discentes desenvolvam a habilidade de trabalhar em grupo. A formação de grupos trabalhando em bancadas, por outro lado, faz com que o professor tenha que se fazer presente em cada uma delas para assegurar o avanço na aprendizagem. Entretanto, esse contato individualizado por bancada deve acontecer no tempo disponível de contato com a turma. Dessa forma, a presença de um (a) monitor (a) tanto nas aulas quanto em atendimento em horários extras é benéfica para a assimilação dos conteúdos e avanço coletivo e individual da turma, pois esse (a) monitor (a) pode trabalhar em colaboração com o professor de forma coordenada a atender às solicitações dos alunos.

**4. Objetivos**

Geral:

- Colaborar no desenvolvimento na disciplina de Laboratório de Eletrônica.

Específicos:

- Auxiliar na utilização de instrumentos/equipamentos de medição e geração de sinais elétricos e na montagem de circuitos de forma segura;
- Monitorar as dificuldades dos alunos;
- Contribuir na interpretação dos resultados a partir de discussões sobre as práticas.

**5. Metodologia da Monitoria:**

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- Participar das aulas semanalmente prestando atendimento em cada bancada de acordo com a necessidade;
- Estudar e auxiliar no preparo do material didático de forma gradual, isto é, aula por aula;
- Realizar atendimento semanal presencial e virtual para resolver possíveis dúvidas dos alunos.

**6. Recursos Didáticos:**

- Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs) para cada tópico da ementa;
- Componentes Eletrônicos disponibilizados previamente disponibilizado pelo professor.

**7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:**

ATIVIDADES DO MONITOR	CARGA HORARIA SEMANAL
Participar das aulas semanalmente prestando atendimento em cada bancada de acordo com a necessidade	4 h
Estudar e auxiliar no preparo do material didático de forma gradual, isto é, aula por aula	6 h
Realizar atendimento semanal presencial e virtual para resolver possíveis dúvidas dos alunos	2 h
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>12 h</b>

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do segundo semestre letivo do ano 2024. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

---

Daniel Roger Bezerra Amorim  
Professor (a) do Depto de Física/CCN/UFPI  
SIAPE:1210882